

## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

## Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

## ATA Nº 1.445/2025

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Ezequiel Ramin Almeida Goedert -Presidente, Luiz Barbosa dos Santos - Relator e Gigliane Magda Orben - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: mil quinhentos e vinte e oito, barra dois mil e vinte e cinco, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, alteração na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de dois mil e vinte e cinco, e dá outras providências" e mil quinhentos e vinte e nove, barra dois mil e vinte e cinco, Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências". Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em trinta de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Ezequiel Ramin Almeida Goedert Presidente Luiz Barbosa dos Santos Relator

Gigliane Magda Orben Membro